Indicação N° /2022.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Pablo Augusto Tenório de Carvalho**, Secretário Municipal de Defesa Social do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **garantir guarda municipal na USF Manoel Vigia em tempo integral, em Ponte dos Carvalhos,** neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que há a necessidade de manutenção permanente de guarda municipal na USF Manoel Vigia com a finalidade de garantir a segurança dos profissionais de saúde que lá atuam, bem como dos munícipes que fazem uso da referida unidade de saúde.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de agosto de 2022.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR